



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002917-1
TOMADA DE PREÇOS 045/SUB-G/2023
OBJETO: Revitalização de campo, alambrado, vestiário, arquibancada, salão multiuso na Arena Maceió - Rua do Grupo Escolar - Guaianases
TERMO ADITIVO nº 01/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 096/SUB-G/AJ/2023
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 34.730.331/0001-07
PRAZO: 55 DIAS (27/04/2024 a 20/06/2024)

Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeita Substituta Sra. Natália Silva Santos**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 34.730.331/0001-07, sediada à Avenida Interlagos, 7213 – Sala 05 – Interlagos – CEP: 04777-001 – São Paulo - Fone (11)5669-0001 / (11) 94762-7645- e-mail: contato@dptengenharia.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, **Pedro José da Silva Junior**, portador da cédula de identidade nº 35.***.402-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 344.***.568-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **096/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é a revitalização de campo, alambrado, vestiário, arquibancada, salão multiuso na Arena Maceió - Rua do Grupo Escolar – Guaianases e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2023/0002917-1 fica



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

formalizada a prorrogação por 55 dias, iniciando em 27/04/2024 até 20/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 23 de abril de 2024.

NATÁLIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Testemunhas:

1ª

Nome: *Beatriz Vinicius Kurimaru Tanaka*
RG: *55 040 905-0*

2ª

Nome: *GERALDO S.A. Ribeiro*
RG: *18387918-1*

34.730.331/0001-07
DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
Av. Interlagos nº 7213 Sala 05
Interlagos - CEP: 04777-001
São Paulo - SP